



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 827 =

"Concede o Título de Cidadão Mimosense, ao Sr Colombo Cristóvão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos desta lei, o Título de Cidadão Mimosense, ao Dr. Colombo Cristóvão.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, EM 11 DE JUNHO DE 1986.

Nilson Monteiro da Silva

Nilson Monteiro da Silva

Prefeito Municipal em Exercício